

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ  
C E P 36.920 - MINAS GERAIS

LEI Nº 646 DE 02 DE NOVEMBRO DE 1975

"ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍ-  
CIO DE 1.976".

A Câmara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Matipó para o exercício de 1976, é orçada na importância de Cr\$ 1.683.770,00 (Hum milhão seiscentos e oitenta e três mil setecentos e setenta cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....Cr\$	170.000,00	
Receita Patrimonial.....Cr\$	31.000,00	
Receita Industrial.....Cr\$	62.000,00	
Transferências Correntes.....Cr\$	1.025.343,90	
Receitas Diversas.....Cr\$	50.000,00	<u>Cr\$ 1.338,343,90</u>

RECEITA DE CAPITAL

Transferência de Capital.....		<u>Cr\$ 345.426,10</u>
		<u>Cr\$ 1.683.770,00</u>

Art. 2º - A Despesa do Município de Matipó, para o exercício de 1976, é fixada na importância de Cr\$ 1.683.770,00 (Hum milhão seiscentos e oitenta e três mil setecentos e setenta cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação, pelas seguintes funções.

Legislativo..... Cr\$	39.733,83	
Administração e Planejamento..... Cr\$	413.320,34	
Agricultura..... Cr\$	119.555,54	
Comunicações..... Cr\$	6.915,81	
Educação e Cultura..... Cr\$	173.511,20	
Energia e Recursos Minerais..... Cr\$	15.000,00	
Habitação e Urbanismo..... Cr\$	222.227,30	
Saúde e Saneamentõ..... Cr\$	160.752,70	
Assistência e Previdência..... Cr\$	128.780,01	
Trânsportes..... Cr\$	245.000,00	
Reserva de Contigência..... Cr\$	158.973,23	<u>Cr\$ 1.683,770,00</u>

ficarem tais excessos, como recursos á abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a dotações do orçamento corrente.

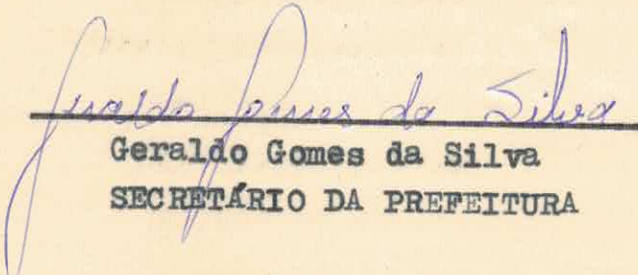
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar parcial ou totalmente dotações do presente orçamento, como recursos a abertura / de créditos adicionais autorizados.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Matipó, 03 de novembro de 1975

---

Dr. Alberone José de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Geraldo Gomes da Silva  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA